

RESOLUÇÃO CRP/07 Nº 007/2013

Altera parcialmente a Resolução CRP/RS nº 006/2011 que reformulou o cargo em comissão de Assessor de Gestão.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17 de julho de 1977 e;

CONSIDERANDO a faculdade de criar cargos em comissão no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional para preenchimento de cargos de gestão, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio interno e externo da estrutura hierárquica e salarial do CRPRS;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria do CRPRS em reunião realizada no dia 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° - A redação do artigo 5° da Resolução CRP/RS n° 006/2011 passar a vigorar: "A remuneração mensal contratada para o cargo em comissão de Assessor de Gestão será de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Único – Os reajustes salariais e benefícios são de acordo com o estabelecido em acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional".

Art. 2°- A Resolução CRP/RS n° 06/2011 permanece em vigor em todos seus artigos, exceto no artigo 5°, que obedecerá a redação do artigo 1° acima.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de junho de 2013.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

LOIVA DOS SANTOS LEIT Conselheira-Presidente